



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.612 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

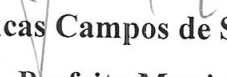
DENOMINA DE TADEU PEREIRA
GUIMARÃES O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul IV, conhecido como Rua 20 passa a denominar-se **RUA TADEU PEREIRA GUIMARÃES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 05/01/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 07/01/2013 a 14/01/2013.

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

